



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

INDICAÇÃO Nº 705/2022

INDICAMOS A IMPLANTAÇÃO DE ATENDIMENTO EM PERÍODO INTEGRAL NO CEMEIS ESPAÇO CRIANÇA, NO DISTRITO DE BOA ESPERANÇA, MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.

DAMIANI – PSDB e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115, do Regimento Interno, requerem à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal e à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **versando sobre a necessidade de implantação de atendimento em período integral no CEMEIS Espaço Criança, no Distrito de Boa Esperança, município de Sorriso/MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que é consenso entre especialistas à importância dos primeiros anos de vida para o desenvolvimento da criança e a creche é parte importante disto, pois, uma Educação Infantil de qualidade, em um ambiente aconchegante, seguro e estimulante, promove o desenvolvimento global da criança;

Considerando que é grande a dificuldade por parte de muitas mães, pais e responsáveis por bebês e crianças pequenas, para conciliar a vida profissional e as demandas da vida pessoal;

Considerando que as jornadas de trabalho numa sociedade capitalista e globalizada são as mais variadas e muitos pais e mães exercem suas atividades profissionais em carga horária integral e até em horários que avançam em parte do período noturno;

Considerando o direito da criança à educação desde seu nascimento e o direito de trabalhadoras e trabalhadores terem seus filhos e filhas assistidos em creches e pré-escolas públicas e gratuitas;

Considerando que o Cemeis em questão assiste as crianças somente por meio período, restando aos pais deixarem seus filhos na creche no período matutino ou vespertino;

Considerando que a maioria das mães e pais que trabalham em período integral e não têm onde deixar seus filhos, dependendo de outras pessoas para ficar com os mesmos por meio período, ou acabam pagando para outras pessoas cuidarem;

Considerando que é essencial assegurar que as mães possam trabalhar em período integral sabendo que seus filhos estão assistidos e estão em um local seguro e apropriado para o seu desenvolvimento;

Considerando a imprescindibilidade de atender as famílias que necessitam de creche em período integral, faz-se necessária a presente indicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 16 de agosto de 2022.

DAMIANI
Vereador PSDB

DIOGO KRIGUER
Vereador PSDB

CELSO KOZAK
Vereador PSDB

RODRIGO MACHADO
Vereador PSDB

ZÉ DA PATANAL
Vereador MDB

IAGO MELLA
Vereador PODEMOS

MARLON ZANELLA
Vereador MDB

MAURICIO GOMES
Vereador PSB

JANE DELALIBERA
Vereadora PL

WANDERLEY PAULO
Vereador PP

ACACIO AMBROSINI
Vereador REPUBLICANOS